



PORTARIA N.º 102/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 501-07.00/06-5,

CONCEDE três meses de licença-prêmio ao servidor **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, Id. Func. 3297527, Oficial Ajudante, classe PJ-I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, lotado na 1ª Auditoria de Porto Alegre, referentes ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 17/05/2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.274, de 30 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).